

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE  
Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Textos para discussão  
Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
número 20

# **HARMONIZAÇÃO DAS VARIÁVEIS DE DOMICÍLIOS DOS CENSOS DEMOGRÁFICOS DE 1960, 1970, 1980, 1991 e 2000**

**JOSÉ EUSTÁQUIO DINIZ ALVES**

Rio de Janeiro

2005

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Textos para discussão. Escola Nacional de Ciências Estatísticas, ISSN 1677-7093

**Divulga estudos e outros trabalhos técnicos desenvolvidos pelo IBGE ou em conjunto com outras instituições, bem como resultantes de consultorias técnicas e traduções consideradas relevantes para disseminação pelo Instituto. A série está subdividida por unidade organizacional e os textos são de responsabilidade de cada área específica.**

ISBN 85-240-3830-6

© IBGE. 2005

**Impressão**

Gráfica Digital/Centro de Documentação e Disseminação de Informações – CDDI/IBGE, em 2004.

**Capa**

Gerência de Criação/CDDI

---

**Alves, José Eustáquio Diniz**

Harmonização das variáveis de domicílios dos censos demográficos de 1960, 1970, 1980, 1991 e 2000 / José Eustáquio Diniz Alves. - Rio de Janeiro : Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2005.

41p. - (Textos para discussão. Escola Nacional de Ciências Estatísticas, ISSN 1677-7093 ; n. 20)

Inclui bibliografia.

ISBN 85-240-3830-6

1. Domicílios - Pesquisa - Brasil - 1960-2000. 2. Família - Pesquisa - Brasil - 1960-2000. 3. Brasil - Censo demográfico, 1960. 4. Brasil - Censo demográfico, 1970. 5. Brasil - Censo demográfico, 1980. 6. Brasil - Censo demográfico, 1991. 7. Brasil - Censo demográfico, 2000. I. Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Brasil). II. Título. III. Série.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais  
RJ/2005-21

CDU 314.6(81)  
DEM

# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. FAMÍLIA.....	12
3. CARACTERÍSTICAS DOS DOMICÍLIOS.....	13
A – DEFINIÇÕES E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS .....	14
B - SERVIÇOS PÚBLICOS .....	23
C – BENS DE CONSUMO DURÁVEIS .....	26
4. CONCLUSÕES .....	34
5. BIBLIOGRAFIA .....	38
6. ANEXO .....	38

# RESUMO

O objetivo desse “Texto para Discussão”<sup>1</sup> é realizar uma compatibilização das variáveis existentes nos censos demográficos de 1960, 1970, 1980, 1991 e 2000, sobre as características dos domicílios brasileiros. Apresento os diversos quesitos utilizados nos cinco censos e as modificações ocorridas nas definições desses quesitos em cada levantamento. Para cada quesito, são descritas uma ou mais definições, um comentário sobre as principais alterações ocorridas entre os censos e uma proposta de harmonização. Esta compatibilização é fundamental para que se possa criar uma série histórica e se traçar uma evolução da trajetória das famílias e dos domicílios brasileiros. O Texto começa com uma introdução e algumas tabelas sínteses que dão uma visão geral dos diversos quesitos e as alterações introduzidas nos diversos censos. Em seguida se discute os conceitos de família. Na terceira parte, se discute as definições de domicílio e se faz a compatibilização dos quesitos referentes às definições e características físicas das moradias, dos serviços públicos e dos bens de consumo duráveis presentes nos domicílios. Segue-se a bibliografia utilizada, as conclusões e um anexo que trata de alguns conceitos como “Família censitária”, “Família”, “Grupo familiar”, “Grupo convivente”, “Família convivente”, “Grupo familiar residente em dois domicílios”, “Prédio”, “Unidades prediais”, “Domicílio Fechado” que foram utilizados nos diversos censos. Esse trabalho de harmonização de variáveis é fundamental para quem deseja trabalhar com os dados de família e domicílio no Brasil na segunda metade do século XX

---

<sup>1</sup> Este Texto para Discussão teve como base o trabalho desenvolvido no âmbito do projeto *Preservation, Integration and Dissemination of Public-Use Microdata Series Brazil* com financiamento da *National Science Foundation dos Estados Unidos (#SES-9907416)*. Coordenação geral de *Steven Ruggles, Minnesota Population Center, University of Minnesota*; Coordenação local de *Joseph E. Potter, Population Research Center, University of Texas at Austin*. Esta versão preliminar foi autorizada para impressão pela coordenação local. A versão final estará disponível no website [www.prc.utexas.edu/brazilpums](http://www.prc.utexas.edu/brazilpums). Agradeço o convite para desenvolver aquele trabalho, assim como os comentários dos participantes do projeto. Os erros que porventura existirem são de minha inteira responsabilidade.

# ABSTRACT

The purpose of this working paper is to perform a harmonization of the variables available in the demographic Brazilian censuses of 1960, 1970, 1980, 1991, and 2000, regarding household characteristics. I present all the different questions utilized in the five censuses and the modifications in the definitions of them in each inquiry, in an organized and handy way. For each question I present one or more definitions, a comment about the main changes introduced among the censuses, and a proposal of harmonization among the years. The text begins presenting summarized tables that allow for a general vision of the several variables available in each census and the alterations introduced along the years. Additionally, I present an annex with concepts utilized in the data collection such as "Census Family", "Family", "Familial Group", "Group living together", "Families living together", "Family group living in two households", "Dwelling", "Dwelling Units", and "Closed Household". This kind of exercise undertaken here is essential for those who intend to work with family and household data in Brazil in the second half of the XX Century.



# 1. INTRODUÇÃO

Conhecer as características das famílias e dos domicílios brasileiros é uma tarefa dos pesquisadores sociais e uma necessidade para a formulação das políticas públicas. As tabelas 1, 2 e 3 dão uma visão geral das variáveis existentes nos censos demográficos de 1960, 1970, 1980, 1991 e 2000 sobre as características dos domicílios. A tabela 1 apresenta os quesitos referentes aos bens de consumo duráveis. A tabela 2 trata das características físicas dos domicílios e a tabela 3 trata do acesso a serviços públicos. O conjunto das três tabelas permitem a visualização da evolução dos quesitos que tratam das características dos domicílios nas quatro décadas em questão. Para cada quesito, são descritas uma ou mais definições, um comentário sobre as principais alterações ocorridas entre os censos e uma proposta de harmonização.

Em seguida se discute os conceitos de família. Nota-se que o IBGE trata a pessoa morando sozinha como família unipessoal (enquanto outros países tratam a pessoa sozinha como "não-família"). Outra particularidade da metodologia do IBGE é a diferenciação entre os diversos tipos de família dentro de um domicílio, possibilitando a existência de famílias conviventes (mesmo que parentes) dentro de uma moradia.

Na terceira parte, se discute as definições de domicílio e se faz a compatibilização dos quesitos referentes às definições e características físicas das moradias, dos serviços públicos e dos bens de consumo duráveis presentes nos domicílios. Percebe-se que as definições de domicílio tiveram pouca alteração, mas os quesitos que retratam a evolução das moradias no Brasil mudaram ao longo do tempo refletindo novas formas de captar a realidade ou novos bens que foram incorporados no consumo das famílias.

As conclusões apontam para a importância da compreensão da forma como o IBGE capta as principais características das famílias e dos domicílios. Segue-se a bibliografia utilizada e um anexo que trata de alguns conceitos como "Família censitária", "Família", "Grupo familiar", "Grupo convivente", "Família convivente", "Grupo familiar residente em dois domicílios", "Prédio", "Unidades prediais", "Domicílio Fechado" que foram utilizados nos diversos censos. Esse trabalho de harmonização de variáveis é fundamental para quem deseja trabalhar com os dados de família e domicílio no Brasil na segunda metade do século XX.

Ter conhecimento da evolução das definições, conceitos e metodologia utilizada pelo IBGE, no que se refere à família e domicílio, é uma pré-condição para a análise das condições habitacionais do país e para a análise das condições de vida das famílias brasileiras.

Tabela 1: Compatibilidade dos quesitos de Bens de consumo duráveis

Variáveis	1960	1970	1980	1991	2000
Fogão e Combustível	Lenha	Lenha	Lenha		
				Só lenha	
	Carvão	Carvão	Carvão	Carvão	
	Gás	Gás			
				Só gás de botijão	
			Gás de botijão		
			Gás canalizado	Gás canalizado	
				Gás de botijão e lenha	
	Elétrico	Elétrico	Elétrico		
	Óleo ou querosene	Óleo ou querosene	Óleo ou querosene		
			Álcool		
	Não tem	Não tem	Não tem		
				Outro	
			Fogão		
		Fogão improvisado			
		Fogareiro			
		Não tem	Não tem fogão ou fogareiro		
Geladeira	Tem	Tem	Tem	Tem	Sim
				Uma porta	
				Mais de 1 porta	
	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	Não
Freezer				Tem	
				Não tem	
Filtro de água				Tem	
				Não tem	
Microondas					Sim
					Não
Maquina de lavar roupa				Tem	Sim
				Não tem	Não
Aspirador pó				Tem	
				Não tem	

Fonte: elaborado pelo autor com base na documentação dos censos do IBGE

Tabela 1: Compatibilidade dos quesitos de Bens de consumo duráveis (continuação)

Variáveis	1960	1970	1980	1991	2000
Rádio	Tem	Tem	Tem	Tem	Sim
	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	Não
Televisão	Tem	Tem			Quantos
			Em cores	1 aparelho cores	
				2 aparelhos cores	
				3 e + aparelhos	
				Não tem TV cores	
			A cores e Preto e branco (PeB)		
			Preto e branco	Tem em PeB	
				Não tem TV PeB	
Videocassete					Sim
					Não
Telefone			Tem	1 linha	Sim
				2 ou + linhas	
			Não tem	Não tem	Não
Automóvel		Tem particular	Tem particular	1 carro particular	Quantos
				2 carros	
				3 ou +	
				Não tem	
			Tem p/ trabalho	P/ trabalho próprio	
				P/ trabalho cedido	
				Não tem	
	Não tem	Não tem			
Microcomputador					Sim
					Não
Ar condicionado					Quantos

Fonte: elaborado pelo autor com base na documentação dos censos do IBGE

Tabela 2: Compatibilidade dos quesitos de Características físicas

Variáveis	1960	1970	1980	1991	2000
Espécie	Particular permanente	Particular permanente	Particular permanente	Particular permanente	Particular permanente
	Particular improvisado	Particular improvisado	Particular improvisado	Particular improvisado	Particular improvisado
	Coletivo permanente	Coletivo permanente	Coletivo permanente	Coletivo	Coletivo
	Coletivo improvisado	Coletivo improvisado	Coletivo improvisado		
Estrutura	Durável	Durável			
	Rústico	Rústico			
Piso			Madeira		
			Cerâmica		
			Cimento		
			material aproveitado		
			Tijolo		
			terra outro		
Paredes			alvenaria	Alvenaria	
			madeira	Madeira	
			taipa não revestida	taipa não revestida	
			material aproveitado	material aproveitado	
			palha	Palha	
			outro	Outro	
Cobertura			laje de concreto	laje de concreto	
			telha de barro	telha de barro	
			telha de amianto	telha de amianto	
			zinco	Zinco	
			madeira	Madeira	
			palha	Palha	
			material aproveitado	material aproveitado	
Tipo			Casa	Casa isolada ou de condomínio;	Casa
				Casa em conjunto residencial popular	
				Casa em aglomerado subnormal	
			Apartamento	Apartamento isolado ou de condomínio	Apartamento
				Apartamento em conjunto residencial popular	
				Apartamento em aglomerado subnormal	
				Cômodos	Cômodo
Condição de Ocupação	Próprio	Próprio - já pago	Próprio - já pago	Próprio - a construção e o terreno	Próprio - já pago
		Próprio - em aquisição	Próprio - em aquisição	Próprio - só a construção	Próprio - ainda pagando
	Alugado	Alugado	Alugado	Alugado	Alugado
		Cedido	Cedido por empregador	Cedido por empregador	Cedido por empregador
			Cedido por particular	Cedido por particular	Cedido de outra forma
	Outra	Outra	Outra	Outra	Outra condição
Terreno					Próprio
					Cedido
					Outra condição
Banheiros				Quantidade	Quantidade
Cômodos	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
Dormitórios	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
Aluguel	Valor	Valor	Valor	Valor	
Tempo de residência		Tempo	Tempo		

Fonte: elaborado pelo autor com base na documentação dos censos do IBGE

Tabela 3: Compatibilidade dos quesitos de Acesso a serviços públicos

Variáveis	1960	1970	1980	1991	2000
Abastecimento de água	Rede com canalização interna	Rede geral com canalização interna	Com canalização rede geral	Rede geral com canalização interna	Rede geral
	Rede com canalização externa	Rede geral com canalização externa	Sem canalização rede geral	Rede geral sem canalização interna;	
	Poço ou nascente com canalização	Poço ou nascente com canalização	Com canalização poço;	Poço ou nascente com canalização interna	Poço ou nascente (na propriedade)
	Poço ou nascente sem canalização	Poço ou nascente sem canalização	Sem canalização poço	Poço ou nascente sem canalização interna	
	Outra	Outra forma	Com canalização outro	Outra forma com canalização interna	Outra
		Sem canalização outro	Outra forma sem canalização interna		
Acesso água					Canalizada em pelo menos um cômodo
					Canalizada só na propriedade ou terreno
					Não canalizada
Esgoamento	Rede de Esgoto	Rede geral de esgoto	Rede geral	Rede geral	Rede geral de esgoto ou pluvial
	Fossa asséptica	Fossa séptica;	Fossa séptica	Fossa séptica ligada à rede pluvial	Fossa séptica
				Fossa séptica sem escoadouro	
	Fossa Rudimentar	Fossa rudimentar	Fossa rudimentar	Fossa rudimentar	Fossa rudimentar
				Vala negra	Vala
					Rio, lago ou mar
	Outro escoadouro	Outro escoadouro	Outro	Outro	Outro escoadouro
	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	
Sanitário			Só do domicílio	Só do domicílio	Sim
			Comum	Comum a mais de um domicílio	
			Não tem	Não tem	Não
Lixo				Coletado diretamente;	é coletado por serviço de limpeza;
				coletado indiretamente	é colocado em caçamba de serviço de limpeza
				Queimado	é queimado (na propriedade)
				Enterrado	é enterrado (na propriedade)
				Jogado em terreno baldio	é jogado em terreno baldio ou logradouro
				Jogado em rio, lago, lagoa ou mar	é jogado em rio, lago ou mar
			Outro	tem outro destino	
Iluminação elétrica	Tem	Tem	tem com medidor tem sem medidor	Elétrica com medidor elétrica sem medidor	Sim
				Óleo ou querosene	
	Não tem	Não tem	não tem		Não
				Outra	

Fonte: elaborado pelo autor com base na documentação dos censos do IBGE

## 2. FAMÍLIA

### FAMÍLIA

Os censos brasileiros, seguindo recomendações internacionais, fazem uma distinção entre família e domicílio. Nos domicílios podem existir diversos arranjos familiares. Os censos permitem distinguir as espécies de famílias existentes. Estas famílias podem ser classificadas como:

- pessoa só
- família única
- família principal
- família secundária – parente
- família secundária – não parente
- Individual em domicílio coletivo

### Definição:

**Pessoa só:** pessoas vivendo sozinhas em um domicílio;

**Família única:** nos domicílios particulares ocupados por uma só família e nos boletins das famílias residentes em domicílios coletivos;

**Família principal:** referente às famílias cujos chefes são os donos, locatários ou responsáveis pelos domicílios particulares onde vive mais de uma família;

**Família secundária – parente:** referente às famílias secundárias, quando entre estas e as principais existirem laços de parentesco;

**Família secundária – não parente:** referente às famílias secundárias, quando entre estas e as principais não existirem laços de parentesco;

**Individual em domicílio coletivo:** referente às pessoas avulsas recenseadas em domicílios coletivos;

Toda família tem uma pessoa responsável (até 1991 era considerado o chefe da família) a partir da qual os demais membros da família são classificados. Em 1960 se perguntou o parentesco ou relação com o chefe da família, da seguinte forma:

- Chefe, Cônjuge, Filho ou enteado, Neto, Pais e sogros, Outros parentes, Agregado, Hóspede ou empregado.

Em 1970 as relações de dependência foram desagregadas da seguinte forma:

- Chefe, Cônjuge, Filho, Pais e sogros, Genro ou nora, Neto, Outro parente, Agregado, Pensionista, Empregado, Hóspede.

Nos censos de 1980, 1991 e 2000 além de se perguntar o parentesco com o chefe (responsável) da família, se perguntou também sobre o parentesco com o chefe (responsável) pelo domicílio. Em 1980 perguntou-se:

- Chefe, Cônjuge, Filho ou enteado, Pais ou sogros, Genro ou nora, Neto, Outro parente, Agregado, Pensionista, Empregado doméstico, Parente do empregado, Hóspede.

Em 1991 perguntou-se:

- Chefe, Cônjuge, Filho(a), Enteado(a), Pai ou mãe, Sogro(a), Avô(ó) ou bisavô(ó), Neto(a) ou bisneto(a), Genro ou nora, Irmão ou irmã, Cunhado, Outro parente, Agregado(a), Pensionista, Empregado(a) doméstico(a).

Em 2000 perguntou-se:

- Pessoa responsável, Cônjuge, Companheiro(a), Filho(a), enteado(a), Pai, mãe, sogro(a), Neto(a), bisneto(a), Irmão, irmã, Outro parente, Agregado(a), Pensionista, Empregado(a) doméstico(a), Parente do(a) Empregado(a) Doméstico(a), Individual em domicílio coletivo.

Obs: No censo 2000 abandonou-se o conceito “chefe” e se utilizou o conceito de “pessoa responsável”. A forma da pergunta contribuiu para a elevação do número de mulheres responsáveis pela família e/ou pelo domicílio no censo 2000 em relação aos censos anteriores que perguntavam sobre o “chefe” da família e/ou domicílio.

### 3. CARACTERÍSTICAS DOS DOMICÍLIOS

**Definição: DOMICÍLIO** é o local ou recinto estruturalmente independente, que serve de moradia a famílias, formado por um conjunto de cômodos, ou por um cômodo só, com entrada independente, dando para logradouro ou terreno de uso público ou para local de uso comum a mais de um domicílio. Considerar-se também como domicílio o local que, embora não atendendo àquelas características, sirva de moradia na data do censo a pessoas ou a uma só pessoa, tais como: prédios em construção, embarcação, veículos, barracas, tendas, grutas, pontes, galerias, banco de praça, pátio de estação, marquise de edifício, etc.

Segundo a caracterização dos grupos de pessoas que os habitam, os domicílios podem ser *particulares* ou *coletivos*.

Segundo a natureza dos domicílios eles podem ser classificados em *permanentes* ou *improvisados*.

Segundo a sua estrutura, os domicílios podem ser classificados em *duráveis* ou *rústicos*.

Domicílios particulares:	Permanentes (Durável e rústico)
	Improvisados (os demais quesitos não são perguntados)
Domicílios Coletivos:	Permanentes (Durável e rústico)
	Improvisados (os demais quesitos não são perguntados)

**Comentário:** em todos os censos foi perguntado sobre os domicílios particulares permanentes e improvisados. Nos censos de 1960, 1970 e 1980 foi perguntado sobre os domicílios coletivos permanentes e improvisados. Nos censos de 1991 e 2000 não se perguntou se os domicílios coletivos eram permanentes ou improvisados.

**Harmonização:** Existem três quesitos que são compatíveis.

**Domicílio particular permanente:** foi perguntado nos 5 censos de forma compatível e representam cerca de 99% dos domicílios.

**Domicílio particular improvisado:** foi perguntado nos 5 censos de forma compatível, mas representam menos de 1% dos domicílios.

**Domicílio coletivo:** foi perguntado nos 5 censos de forma compatível, mas representam menos de 1% dos domicílios.

## A – DEFINIÇÕES E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

### QUESITO – DOMICÍLIO PARTICULAR

**Definição:** quando o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência. As condições básicas para caracterização de um domicílio particular são a *separação* e *independência*. As casas de cômodos (cabeças-de-porco, cortiços, etc.), os edifícios de apartamentos e as fazendas, estâncias, engenhos, etc. constituirão um conjunto de domicílios particulares.

**Comentário:** Nos censos de 1960, 1970 e 1980 considerou-se domicílio particular o que servia de moradia a uma, duas ou três famílias; e os locais onde residiam até 5 pessoas. No censo de 1991 considerou-se particular os domicílios com até 5 famílias. O manual do recenseador do censo 2000 não diz se era de três ou cinco o número de famílias por domicílio particular.

**Harmonização:** Apesar de ter havido uma pequena alteração no número de famílias que compõem o domicílio particular em 1991 (de 3 para 5 famílias), esta alteração não afetou a compatibilidade do quesito ao longo dos 5 censos.

### QUESITO - DOMICÍLIO COLETIVO

**Definição:** é o domicílio ocupado por grupo convivente e/ou família, no qual a relação entre os moradores se restringe à subordinação de ordem administrativa e ao cumprimento de normas de convivência. São exemplos de domicílios coletivos: hotéis, pensões, recolhimentos, conventos, manicômios, asilos, orfanatos, conventos, barcos mercantes, penitenciárias, postos militares, quartéis, navios de guerra, alojamento de trabalhadores, etc. Os prédios em construção onde residirem 6 ou mais operários são considerados domicílios coletivos.

**Comentário:** Até 1980 os domicílios particulares que estiverem servindo de moradia a mais de três famílias ou a um grupo de mais de 5 pessoas sem relação de parentesco (grupo convivente), eram considerados como domicílios coletivos. No censo de 1991 adotou-se o critério de mais de 5 famílias. O manual do recenseador do censo 2000 não diz se era acima de três ou cinco famílias o critério para se estabelecer o domicílio coletivo. As repúblicas de estudantes são consideradas domicílios coletivos mesmo que tenham menos de 6 estudantes.

**Harmonização:** Apesar de ter havido uma pequena alteração no número de famílias que compõem o domicílio particular em 1991 (de 3 para 5 famílias), esta alteração não afetou a compatibilidade do quesito ao longo dos 5 censos.

#### **QUESITO – DOMICÍLIO PERMANENTE:**

**Definição:** quando construído para servir exclusivamente à habitação e, na data de referência do censo, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.

**Comentário:** Nos censos de 1980, 1991 e 2000 as demais características dos domicílios foram perguntadas apenas para os domicílios particulares permanentes.

**Harmonização:** O domicílio permanente deve ser trabalhado junto com o domicílio particular. Existe compatibilidade entre os domicílios particulares permanentes nos 5 censos.

#### **QUESITO – DOMICÍLIO IMPROVISADO**

**Definição:** são aqueles localizados em prédios não residenciais (lojas, fábricas, etc.), desde que não tenham dependências destinadas exclusivamente para fins de moradia (quarto e cozinha). Também serão registrados como Improvisado os seguintes locais que estejam servindo de moradia a pessoas ainda que em caráter transitório: prédio em construção, servindo de moradia a pessoal da obra; embarcação, carroça, vagão de estrada de ferro, etc. tenda, barraca, gruta, ponte, pátio de estação de estrada de ferro, marquise de edifício, etc. que estejam servindo de abrigo na data do censo;

**Comentário:** Nos censos de 1980, 1991 e 2000 as demais características dos domicílios foram perguntadas apenas para os domicílios particulares permanentes. O número de domicílios improvisados tem sido muito pequeno em todos os censos e apenas as características das pessoas residentes nestes domicílios são investigadas.

**Harmonização:** existe compatibilidade entre os 5 censos, mas os domicílios improvisados representam menos de 1% do total dos domicílios do Brasil.

#### **QUESITO – ESTRUTURA - DOMICÍLIO DURÁVEL**

**Definição:** é aquele localizado em prédios em cuja construção predominam: paredes de tijolo, pedra, adobe ou madeira preparada; cobertura de telha (barro, amianto, madeira, zinco, etc.) ou laje de concreto; piso de madeira, cimento, ladrilho ou mosaico.

**Comentário:** Este quesito foi perguntado nos censos de 1960 e 1970. Em 1980 este quesito pode ser construído a partir das variáveis piso, parede e cobertura. Em 1991 pode-se ter parede e cobertura durável, mas não o domicílio durável. Em 2000 não se tem perguntas sobre este quesito.

**Harmonização:** Este quesito é compatível nos censos de 1960, 1970 e 1980, sendo que em 1980 o domicílio durável é aquele que possui pelo menos duas das seguintes variáveis duráveis: piso, parede e cobertura.

## **QUESITO – ESTRUTURA - DOMICÍLIO RÚSTICO**

**Definição:** é aquele localizado em prédios em cuja construção predominem: paredes e cobertura de taipa, sapé, palha, madeira não aparelhada, material de vasilhame usado e piso de terra batida. Quando o material empregado nos três componentes da estrutura do prédio (parede, cobertura e piso) não estiverem discriminados em um mesmo grupo (durável ou rústico) deverá ser assinalado o grupo que contiver dois dos componentes. Exemplo: prédio com paredes e cobertura de vasilhames usados e piso de madeira, será classificado como rústico. Quando em um dos componentes do prédio for usado mais de um material, será considerado o empregado em maior quantidade.

**Comentário:** Este quesito foi perguntado nos censos de 1960 e 1970. Em 1980 este quesito pode ser construído a partir das variáveis piso, parede e cobertura. Em 1991 pode-se ter parede e cobertura rústica, mas não o domicílio rústico. Em 2000 não se tem perguntas sobre este quesito.

**Harmonização:** Este quesito é compatível nos censos de 1960, 1970 e 1980, sendo que em 1980 o domicílio rústico é aquele que possui pelo menos duas das seguintes variáveis rústicas: piso, parede e cobertura.

## **QUESITO – PISO**

### **Definição:**

Material predominantemente utilizado no piso do domicílio:

**Madeira** – para tacos, tábuas ou madeira aparelhada ou, ainda, mármore, plástico, carpete, etc;

**Cerâmica** – para ladrilhos, mosaicos, azulejos, etc;

**Cimento** – quando utilizado cimento o tijolo de cimento;

**Material aproveitado** – quando utilizado material aproveitado de embalagens, tapumes, etc. Não considerar como aproveitado material próprio para piso, mas já utilizado anteriormente;

**Tijolo** – quando utilizado tijolo de barro ou adobe;

**Terra** – quando o piso for de terra batida; ou

**Outro** - quando construído de material que não se enquadre em nenhuma das categorias anteriormente arroladas.

**Comentário:** este quesito foi perguntado somente em 1980. Quando dois dos três quesitos – piso, parede e cobertura – são duráveis considera-se que o domicílio é durável e quando dois destes três quesitos são rústicos, considera-se o domicílio rústico.

**Harmonização:** Este quesito foi perguntado somente em 1980, não tendo compatibilidade com outros censos.

## **QUESITO – PAREDE**

### **Definição:**

Material predominantemente utilizado na construção:

**Alvenaria** – para tijolo, adobe, pedra, concreto em placas ou pré-moldado (recobertos ou não por reboco), concreto aparente e taipa revestida. Incluem-se neste caso as paredes de estrutura de metal e vidro e as revestidas de mármore, pedra, etc.

**Madeira** – quando utilizado qualquer tipo de madeira aparelhada, mesmo quando não se encontrar em boas condições de conservação, cm exclusão de madeira aproveitada de embalagem, tapume, etc.

**Taipa não revestida** – quando as paredes forem feitas de barro ou cal e areia com estacas e varas de madeira, tabique, estuque, pau-a-pique, etc;

**Material aproveitado** – quando utilizado material aproveitado de embalagem, tapume, vasilhame, etc. Não considerar como aproveitado material próprio para parede mas já utilizado anteriormente;

**Palha** – quando as paredes forem de sapé, folha ou casca de vegetal, etc, ou

**Outro** – quando utilizado material que não se enquadre em nenhuma das categorias anteriormente arroladas.

**Comentário:** este quesito foi perguntado somente nos censos de 1980 e 1991

**Harmonização:** Existe compatibilidade somente nos censos de 1980 e 1991.

## **QUESITO – COBERTURA**

### **Definição:**

Material predominantemente utilizado na cobertura do domicílio:

**Laje de concreto** – quando utilizada laje de concreto fundido no local ou pré-fabricada e nos domicílios em edifícios cujos pavimentos sejam separados por laje de concreto;

**Telha de barro** – quando construída de qualquer tipo de telha de barro cozido;

**Telha de cimento-amianto** – quando utilizadas telhas de cimento-amianto, amianto-madeira, alumínio-madeira;

**Zinco** – quando utilizada telha de zinco ou flandres;

**Madeira** – quando utilizada madeira aparelhada para cobertura;

**Palha** – quando construída de sapé, folhas ou casca de vegetal;

**Material aproveitado** – quando utilizado material aproveitado de embalagens, tapumes, vasilhames etc. Não considerar como aproveitado material próprio para cobertura, mas já utilizado anteriormente;

**Outro** - quando construído de material que não se enquadre em nenhuma das categorias anteriormente arroladas.

**Comentário:** este quesito foi perguntado somente nos censos de 1980 e 1991

**Harmonização:** Existe compatibilidade somente nos censos de 1980 e 1991.

## **QUESITO – TIPO (CASA-APARTAMENTO)**

### **Definição de casa e apartamento em 1980:**

**Casa** – para o domicílio particular localizado em um prédio com acesso direto a um logradouro, independente do material utilizado em sua construção, estado de conservação ou número de pavimentos. Serão considerados como casa os prédios assobradados (ou de três pavimentos) que contenham apenas um domicílio; ou

**Apartamento** – para o domicílio particular servido de espaços comuns a mais de um domicílio (hall de entrada, escadas, corredores, portaria e outras dependências) em edifícios de um ou mais andares, com diversas unidades, inclusive casa de cômodos, cortiços, etc. Será também considerado apartamento o domicílio localizado em prédio de dois ou três pavimentos que possuir, no mínimo, um domicílio por andar. Incluem-se nestes casos os prédios em que um dos pavimentos é ocupado por unidade não residencial.

### **Definições mais detalhadas em 1991**

1 – **Casa isolada ou de condomínio** – para o domicílio localizado em casa com acesso a um logradouro, independente do material empregado na construção, ou que faça parte de um condomínio, sem ser parte integrante de um conjunto popular ou subnormal. Inclui-se neste caso as casas pertencentes a uma Vila, Avenida, etc. com um número ou mais de um no logradouro, e um subnúmero ou designação própria;

2 – **Casa em conjunto residencial popular** – para o domicílio localizado em casa que faça parte de um conjunto residencial, geralmente para famílias de baixa renda, cujos melhoramentos urbanos existentes (ruas, meio-fios, calçamentos, canalizações, etc.) foram construídos concomitantemente, normalmente financiadas por órgão público como: COHAB, CEHAB, COOPHAB, etc. e em alguns casos por empresas particulares;

3 – **Casa em aglomerado subnormal** – para o domicílio localizado em casa de conjunto subnormal, também designados “assentamento informal”, independente do material utilizado em sua construção, como por exemplo: favela, mocambo, alagado, barranco de rio, etc. O que caracteriza um aglomerado subnormal é a ocupação desordenada e quando de sua implantação não havia posse da terra ou título de propriedade;

4 – **Apartamento isolado ou de condomínio** – para o domicílio localizado em um apartamento de edifício com acesso a um logradouro, ou que faça parte de um condomínio, sem ser parte integrante de um conjunto popular ou subnormal;

5 – **Apartamento em conjunto residencial popular** – para o domicílio localizado em apartamento de edifício que faça parte de um conjunto residencial, geralmente para famílias de baixa renda, cujos melhoramentos urbanos existentes (ruas, meio-fios, calçamentos, canalizações, etc.), foram construídos concomitantemente, normalmente

financiados por órgão público como: COHAB, CEHAB, COOPHAB, etc., e em alguns casos por empresas particulares;

**6 – Apartamento em aglomerado subnormal** – para o domicílio localizado em apartamento de edifício que faz parte de um conjunto subnormal, também designado “assentamento informal”, como por exemplo: favela, mocambo, alagado, barranco de rio, etc. O que caracteriza um aglomerado subnormal é a ocupação desordenada e quando de sua implantação não havia posse da terra ou título de propriedade; ou

**7 – Cômodo(s)** – para o domicílio localizado em um ou mais cômodos de uma casa de cômodos, cortiço, cabeça-de-porco, etc.

Nota – As famílias que moram em cômodos de uma casa ou apartamento em companhia de outra(s) serão consideradas:

- a) Se existirem serventias comuns – banheiro, cozinha, etc. – Famílias conviventes (exclusive casas de cômodos), por não atenderem ao conceito de separação; e
- b) Se não existirem serventias comuns – Como moradores de um outro domicílio, por atenderem ao conceito de independência e separação.

Observações:

- a) Só poderá ser assinalado Casa ou Apartamento de conjunto popular ou de aglomerado subnormal quando existirem vários domicílios na mesma situação; e
- b) Deverá ser muito rara a localização de Apartamento em aglomerado subnormal”.

**Comentário:** Este quesito não constou dos censos de 1960 e 1970. A definição de casa em 1991 não ficou limitada a três pavimentos. No censo 2000 foram apresentadas três alternativas: casa; apartamento e cômodo, sendo que as definições coincidem com as do censo de 1991.

**Harmonização:** Existem três possibilidades de compatibilidade:

**Casa:** Esta categoria é compatível nos censos de 1980, 1991 e 2000, sendo que é preciso agregar os vários tipos de casas no censo de 1991.

**Apartamento:** Esta categoria é compatível nos censos de 1980, 1991 e 2000, sendo que é preciso agregar os vários tipos de apartamentos no censo de 1991.

**Cômodo:** Existe compatibilidade somente nos censos de 1991 e 2000.

## **QUESITO – CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO**

**Definição em 1960:**

1. **Próprio** – no caso de residir o grupo familiar em domicílio de sua propriedade, mesmo que o terreno não lhe pertença;
2. **Alugado** – no caso do domicílio ser alugado;
3. **Outra** – no caso de residir a família em domicílio que não seja próprio ou alugado.  
Os domicílios dos trabalhadores agrícolas residentes nas fazendas onde exercem a sua ocupação, no caso de não serem alugados, serão classificados como de Outra Condição, mesmo que tenham sido construídos pelos residentes.

**Definição em 1970:**

**Próprio – já pago:** quando a família residir em domicílio de sua propriedade, totalmente pago;

**Próprio – Em aquisição:** quando a família residir em domicílio de sua propriedade, mas ainda não tiver pago o valor total da aquisição. Consideram-se também como domicílios Próprios (já pagos ou em aquisição) os prédios próprios construídos em terrenos pertencentes a terceiros;

**Alugado:** quando a família estiver pagando aluguel;

**Cedido:** quando a família estiver residindo em domicílio que não seja próprio ou alugado;

**Outra:** no caso dos domicílios de trabalhadores agrícolas residentes nas fazendas onde exercem sua ocupação, mesmo que tenham sido construídos pelos moradores.

#### **Definição em 1980:**

**Próprio – já acabou de pagar:** quando o proprietário ou co-proprietário residir em domicílio de sua propriedade, totalmente pago, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade;

**Próprio – não acabou de pagar:** quando o proprietário ou co-proprietário residir em domicílio de sua propriedade, mas ainda não tiver pago o valor total do imóvel, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade;

**Alugado:** quando o domicílio for alugado, mesmo que o aluguel seja pago por um não morador, exclusive empregador de qualquer um dos moradores do domicílio. O domicílio também será registrado como alugado quando o empregador de qualquer um dos moradores pagar, como parte integrante do salário, uma parcela em dinheiro para complementação do aluguel;

**Cedido por empregador:** quando o domicílio for cedido por empregador (particular ou público) de qualquer um dos moradores, ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação. Incluem-se neste caso os domicílios cujo aluguel é pago diretamente pelo empregador de um dos moradores do domicílio;

**Cedido por particular:** quando o domicílio for cedido gratuitamente por particular (parente, não parente ou instituição), exclusive empregador de qualquer dos moradores; ou

**Outra:** quando o domicílio for ocupado de forma diferente das anteriormente arroladas como, por exemplo, quando o locatário pagar um só aluguel pelo domicílio e pela parte não residencial (oficina, casa comercial, etc.) ou quando a família residir em estabelecimento agropecuário arrendado. Neste caso assinale no quesito 10, o retângulo – Não paga.

#### **Definição em 1991:**

**Próprio – a construção e o terreno:** quando a família residir em domicílio cujo prédio e o terreno forem da propriedade de um ou mais de seus componentes;

**Próprio – só a construção:** quando a família residir em domicílio cujo prédio é de sua propriedade sem ter a posse do terreno onde foi construído;

**Comentário:** Este quesito foi perguntado nos cinco censos, mas com desdobramentos diferentes das variáveis. No censo 2000 as perguntas se referem à parte da construção do domicílio, sendo que as questões referentes ao terreno estão em um quesito separado.

**Harmonização:** Existem as seguintes possibilidades de compatibilidade:

**Próprio:** Esta categoria é compatível nos 5 censos, sendo que nos censos de 1970, 1980, 1991 e 2000 é preciso agregar os vários tipos de próprio.

**Próprio já pago:** Esta categoria é compatível somente nos censos de 1970, 1980 e 2000.

**Próprio em aquisição:** Esta categoria é compatível somente nos censos de 1970, 1980 e 2000.

**Alugado:** Esta categoria é compatível nos 5 censos.

**Cedido:** Esta categoria é compatível nos censos de 1970, 1980, 1991 e 2000, sendo que neste 3 últimos censos ela precisa ser agregada.

**Cedido por empregador:** Esta categoria é compatível somente nos censos de 1980, 1991 e 2000.

**Outra:** Apesar desta categoria estar presente nos cinco censos, não existe compatibilidade, pois ela quer dizer coisas diferentes em cada momento (por exemplo: em 1960, Outra inclui todas as formas de Cedido).

## **QUESITO – TERRENO**

**Definição:** o terreno em que se localiza este domicílio é:

**Próprio** – quando o terreno ou a fração ideal de terreno (para apartamento) em que se localiza o domicílio for de propriedade, total ou parcial, de pelo menos um dos moradores. No caso específico dos apartamentos, considere a fração ideal do terreno;

**Cedido** – quando o terreno em que se localiza o domicílio for cedido a pelo menos um dos moradores;

**Outra condição** – quando o terreno em que se localiza o domicílio apresentar condição que não se enquadre nos itens anteriores. Inclua neste código os casos de invasão de terreno”.

**Comentário:** este quesito foi perguntado somente no censo 2000

**Harmonização:** Este quesito foi perguntado somente em 2000, não tendo compatibilidade com outros censos.

## **QUESITO – TOTAL DE CÔMODOS**

**Definição:** O número a registrar será o total de compartimentos separados por paredes, com exclusão dos corredores, alpendres e varandas, e inclusão dos cômodos situados em dependências externas do prédio, desde que constituam parte integrante do domicílio. Não serão, porém, computados os cômodos ocupados para fins não domiciliários, como oficinas, consultórios médicos, gabinetes dentários, laboratórios, ateliês, garagens, paióis, depósitos, etc., embora ligados diretamente ao domicílio.

**Comentário:** Este quesito foi perguntado nos cinco censos com pequenas alterações de redação, mas com a mesma definição. O entrevistador coloca o número inteiro de cômodos existentes no domicílio.

**Harmonização:** Existe compatibilidade nos cinco censos. Este quesito é utilizado para se avaliar se houve aumento do número de cômodos dos domicílios e, juntamente com o número de pessoas, se houve alteração na densidade pessoas/cômodos.

### **QUESITO – CÔMODOS SERVINDO DE DORMITÓRIO**

**Definição:** Como peças que servem de dormitórios incluem-se não só os quartos como também outras dependências que estiverem, em caráter permanente, servindo de dormitório, ainda que só tenham essa aplicação por falta de acomodações adequadas àquele fim. Convém lembrar que os quartos que não sirvam de dormitório (escritório, sala de costura, etc.) não deverão ser considerados. Serão incluídos, porém, os quartos situados em dependências externas do prédio, desde que neles morem pessoas (inclusive empregados) que façam parte do domicílio e, como tal, sejam registradas no respectivo boletim.

**Comentário:** Este quesito foi perguntado nos cinco censos com pequenas alterações de redação, mas com a mesma definição. O entrevistador coloca o número inteiro de cômodos servindo de dormitórios no domicílio.

**Harmonização:** Existe compatibilidade nos cinco censos. Este quesito é utilizado para se avaliar se houve aumento do número de dormitórios dos domicílios e, juntamente com o número de pessoas, se houve alteração na densidade pessoas/dormitórios.

### **QUESITO – BANHEIROS**

**Definição em 1991:** Assinalar o retângulo correspondente ao número de banheiros existentes no domicílio, inclusive os existentes na parte externa do prédio (desde que constituam parte integrante do domicílio) e o dos empregados. Os lavabos só serão considerados como banheiros, quando além da pia possuir vaso sanitário”.

**Definição em 2000:** “Quantos banheiros existem neste domicílio? Considere somente os que contêm chuveiro ou banheira e aparelho sanitário. Nota: 9 banheiros ou mais registre nove”

**Comentário:** este quesito foi perguntado somente nos censos de 1991 e 2000

**Harmonização:** Existe compatibilidade somente nos censos de 1991 e 2000.

### **QUESITO – ALUGUEL MENSAL**

**Definição:** Registrar o valor do aluguel mensal.

**Comentário:** este quesito foi perguntado com pequenas alterações nos censos de 1960, 1970, 1980 e 1991 (não foi perguntado em 2000). No censo de 1960 foi considerado a importância total, paga mensalmente pelo locatário ao proprietário do imóvel. Nos censos

de 1980 e 1991 foi colocado uma nota dizendo para não incluir as taxas de condomínio, luz, gás, água, impostos, etc., mesmo que façam parte do aluguel.

**Harmonização:** Existe compatibilidade na forma como se fez a pergunta sobre o valor do aluguel mensal, mesmo com as pequenas alterações nas notas explicativas. A maior dificuldade ocorre na compatibilidade do valor nominal do aluguel, já que a moeda brasileira sofreu muitas mudanças nas quadro décadas em questão.

## **QUESITO – TEMPO DE RESIDÊNCIA**

**Definição em 1970:** “Registre o tempo de moradia do informante no domicílio, de acordo com as classes estabelecidas”.

**Definição em 1980:** “Investiga-se neste quesito o tempo de residência no domicílio. Contar, em anos ou meses completos, o tempo decorrido entre a data da mudança para o domicílio e a data de referência da pesquisa. A informação deverá ser relativa à pessoa que reside no domicílio há mais tempo”.

**Comentário:** este quesito foi perguntado apenas nos censos de 1970 e 1980

**Harmonização:** Existe compatibilidade, mas somente nos censos de 1970 e 1980.

## **B - SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **QUESITO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**Definição:** O quesito investiga a forma de abastecimento d´água dos domicílios, com base na seguinte classificação:

#### **Rede Geral**

Com canalização interna – quando houver canalização d´água dentro do domicílio ligada a uma rede geral;

Com canalização externa – quando o domicílio possuir canalização d´água ligada a uma rede geral, sem possuir distribuição interna;

#### **Poço ou Nascente**

Com canalização – quando houver canalização d´água dentro do domicílio ligada a poço ou nascente;

Sem canalização – quando o domicílio possuir poço ou nascente, sem canalização d´água para seu interior;

**Outra forma de abastecimento** – quando o domicílio for abastecido por fonte pública, poço ou bica, localizada fora do domicílio.

**Comentário:** Este quesito foi perguntado nos cinco censos com algumas alterações. Em 1960 e 1970 perguntou-se sobre Rede Geral, Poço ou nascente e Outra forma de abastecimento e depois perguntou-se sobre canalização interna ou canalização externa. Em 1980 e 1991 houve uma inversão, perguntou-se primeiro sobre a forma de

canalização (interna ou sem canalização) e depois sobre Rede Geral, Poço ou nascente e Outra forma de abastecimento. No censo 2000 perguntou-se, neste quesito, as três alternativas Rede Geral, Poço ou nascente e Outra forma de abastecimento. A questão da canalização, em 2000, ficou em um quesito separado: "Acesso água".

**Harmonização:** Existem as seguintes possibilidades de compatibilidade:

**Rede geral com canalização interna:** Esta categoria é comparável nos 5 censos, sendo que no censo 2000 a categoria canalização interna esta em outro quesito.

**Rede geral com canalização externa:** Esta categoria é comparável nos 5 censos, sendo que no censo 2000 a categoria canalização na propriedade ou terreno esta em outro quesito.

**Poço ou nascente com canalização interna:** Esta categoria é comparável nos 5 censos, sendo que no censo 2000 a categoria canalização interna esta em outro quesito.

**Rede geral com canalização externa:** Esta categoria é comparável nos 5 censos, sendo que no censo 2000 a categoria canalização está em outro quesito.

**Outra forma de abastecimento:** Esta categoria é comparável nos 5 censos.

## **QUESITO – ESCOADOURO**

**Definição:** O quesito investiga se o domicílio possui ou não instalações sanitárias, com base na seguinte classificação:

**Rede de esgoto** – quando o aparelho sanitário estiver ligado a uma rede coletora geral;

**Fossa asséptica** – quando o aparelho sanitário estiver ligado a esse tipo de fossa, mesmo que essa sirva mais de um domicílio;

**Fossa rudimentar** – quando não houver aparelho sanitário e o domicílio for servido por fossa rústica (fossa negra, poço, buraco, etc.);

**Outro escoadouro** – quando a instalação sanitária (havendo ou não aparelho) estiver ligada a um escoadouro qualquer, que não rede de esgoto ou fossa, tais como: rio, lago, etc.

**Não tem** – quando o domicílio não possuir instalação sanitária de qualquer espécie, ou quando os seus ocupantes utilizarem instalação comum a mais de um domicílio;

**Comentário:** Este quesito foi perguntado nos cinco censos com algumas alterações. Nos censos de 1960, 1970 e 1980 as definições são as mesmas. Em 1991 se desdobrou Fossa séptica ligada à rede pluvial de Fossa séptica sem escoadouro, Vala negra e Não sabe. No censo 2000 as categorias adotadas foram Rede geral de esgoto ou pluvial, Fossa séptica, Fossa rudimentar, Vala, Rio, lago ou mar e Outro escoadouro.

**Harmonização:** Existem as seguintes possibilidades de compatibilidade:

**Rede geral:** Esta categoria é comparável nos 5 censos.

**Fossa séptica:** Esta categoria é comparável nos 5 censos, sendo que no censo 1991 é preciso agregar Fossa séptica ligada à rede pluvial e Fossa séptica sem escoadouro.

**Fossa rudimentar:** Esta categoria é comparável nos 5 censos.

**Outro escoadouro:** Esta categoria é comparável nos 5 censos, desde que se junte Vala negra no censo de 1991 e Vala e Rio, lago e mar em 2000.

**Não tem:** Esta categoria é comparável nos cinco censos, mas no censo de 2000 ela aparece como “branco” (são os domicílios que não tem banheiro e nem sanitário, apresentados em outros quesitos).

## **QUESITO – SANITÁRIO**

### **Definição em 1980 e 1991:**

**Só do domicílio** – quando a instalação sanitária for de uso exclusivo do domicílio;

**Comum a mais de um** – quando a instalação sanitária for comum a mais de um domicílio;

**Não tem** – quando não houver instalação sanitária para uso dos moradores do domicílio.

**Definição em 2000:** “Neste domicílio, terreno ou propriedade existe sanitário utilizado pelos moradores? Considere como sanitário o local limitado por paredes de qualquer material, coberto ou não por um teto, que disponha de aparelho sanitário ou buraco para dejeções. Assinale conforme o caso: 1 – Sim – quando no domicílio, no terreno ou na propriedade em que se localiza, existir sanitário para uso de seus moradores, comum ou não a mais de um domicílio; 2 – não – quando no domicílio, no terreno ou na propriedade em que se localiza, não existir sanitário para uso de seus moradores”. (Manual do recenseador de 2000, p. 84)

**Comentário:** este quesito foi perguntado somente nos censos de 1980, 1991 e 2000.

**Harmonização:** Para que haja compatibilidade deste quesito em 1980, 1991 e 2000 é preciso agregar as categorias em:

**Tem sanitário:** agrega-se as categorias “Só do domicílio” e “Comum a mais de um” nos censos de 1980 e 1991, para ficar comparável com “Sim” do censo de 2000.

**Não tem sanitário:** Esta categoria é comparável nos censos de 1980, 1991 e 2000.

## **QUESITO – DESTINO DO LIXO**

### **Definição:**

**Coletado diretamente** – quando o lixo do domicílio é coletado diretamente por serviço ou empresa pública ou particular;

**Coletado indiretamente** – quando o lixo do domicílio é depositado em uma caçamba, tanque ou depósito, fora do domicílio, para depois ser coletado por serviço ou empresa pública ou particular;

**Queimado** – quando o lixo do domicílio é enterrado diretamente na área do domicílio ou fora dela;

**Enterrado** – quando o lixo do domicílio é enterrado diretamente na área do domicílio ou fora dela;

**Jogado em terreno baldio** – quando o lixo do domicílio é jogado em terreno fora da área do domicílio;

**Jogado em rio, lago ou mar** – quando o lixo do domicílio é jogado nas águas de rio, lago, lagoa ou mar; ou

**Outro** – quando o lixo do domicílio tiver destino diferente dos enumerados anteriormente”.

**Comentário:** Este quesito foi perguntado somente nos censos de 1991 e 2000 e são equivalentes.

**Harmonização:** Existe compatibilidade entre os censos de 1991 e 2000 em todas as categorias.

## **QUESITO – ILUMINAÇÃO ELÉTRICA**

### **Definição:**

**Tem** – independente de estar ligada ou não a uma rede geral;

**Não tem** – quando não houver instalação elétrica no domicílio.

**Comentário:** Este quesito foi perguntado em todos os cinco censos, com pequenas alterações. Em 1960 e 1970 perguntou-se Tem e Não tem. Em 1980 perguntou-se Tem com medidor, Tem sem medidor e Não tem. Em 1991 perguntou-se Elétrica com medidor, elétrica sem medidor, Óleo ou querosene e Outra. Em 2000 perguntou-se Sim e Não.

**Harmonização:** Existe duas possibilidades de compatibilidade:

**Tem:** É compatível nos cinco censos, mas é preciso agregar “Elétrica com medidor” e “Elétrica sem medidor” nos censos de 1980 e 1991.

**Não tem:** É compatível nos cinco censos, mas é preciso agregar “Óleo ou querosene” e “Outra” no censo de 1991.

## **C – BENS DE CONSUMO DURÁVEIS**

### **QUESITOS – FOGÃO E COMBUSTÍVEL USADO PARA COZINHAR**

**Definição em 1960 e 1970:** Para os domicílios que possuem fogão, assinale a espécie do combustível ou energia predominantemente utilizada na cozinha.

**Lenha**

**Carvão**

**Gás**

**Elétrico**

**Óleo ou querosene**

**Não tem**

**Definição em 1980:** para cozinhar usa

**Fogão** – quando for utilizada uma peça industrializada ou uma construção fixa, própria para cozinhar, inclusive fogão portátil com mais de uma boca;

**Fogão improvisado** – quando for utilizada uma improvisação, como, por exemplo: tijolos ou pedras soltas com chapa ou pedaços de metal, etc;

**Fogareiro** – quando for utilizado fogão portátil de uma boca; ou

**Não tem** – quando o domicílio não possuir fogão (permanente ou improvisado) nem fogareiro”;

Quanto ao combustível utilizado, o censo de 1980 acrescentou ou desdobrou àqueles itens dos censos de 1960 e 1970 o seguinte: **gás de botijão, gás canalizado, álcool.**

**Definição em 1991:** Combustível utilizado para cozinhar:

**Gás canalizado**

**Só gás de botijão**

**Só lenha**

**Gás de botijão e lenha**

**Carvão**

**Outro**

**Não tem fogão ou fogareiro**

**Comentário:** Os quesitos “Fogão” e “Combustível usado para cozinhar” estão juntos nos censos de 1960, 1970 e 1991, mas estão separados em 1980. As opções da pergunta sobre o tipo de combustível varia como mostrado nas definições. Em 1980 se perguntou sobre o tipo de fogão (fogão, fogão improvisado e fogareiro). Em 1960 e 1970 foram assinalados como “Não tem”, além dos domicílios que não possuam fogão, os servidos por fogareiros. Em 1991 se perguntou sobre o combustível utilizado nos fogareiros. Obs.: quando o combustível utilizado for qualquer produto de origem vegetal, exclusive carvão vegetal, é assinalado Lenha.

**Harmonização:** Existe as seguintes possibilidades de compatibilidade:

**Lenha:** É compatível nos censos de 1960, 1970 e 1980. Em 1991 existe as opções “só lenha” e “gás de botijão e lenha” mas elas não são compatíveis com a categoria “lenha” dos censos anteriores.

**Carvão:** É compatível nos censos de 1960, 1970 e 1980 e 1991.

**Gás:** É compatível nos censos de 1960, 1970 e 1980, mas é preciso agregar as categorias “Gás de botijão” e “Gás canalizado” no censo de 1980.

**Elétrico:** É compatível nos censos de 1960, 1970 e 1980.

**Óleo ou querosene:** É compatível nos censos de 1960, 1970 e 1980.

**Não tem:** É compatível nos censos de 1960, 1970 e 1980 e 1991.

## **QUESITO – GELADEIRA**

**Definição em 1960, 1970 e 1980:** Marcar a existência, ou não, de geladeira. As caixas construídas para depósito de gelo com fins de refrigeração, conhecidas como “geladeira a gelo”, não serão consideradas.

**Tem**

**Não tem**

**Definição em 1991:** Assinalar

**1 porta** – quando o domicílio só possuir geladeira elétrica (1 ou mais) de uma só porta;

**Mais de uma porta** – quando no domicílio houver geladeira elétrica com duas ou mais portas, será assinalado só este retângulo, mesmo que haja outra geladeira de uma porta; ou

**Não tem** - quando não houver no domicílio geladeira elétrica, mesmo que tenha geladeira a gás ou querosene. Observação: Este quesito foi perguntado somente para os domicílios que possuem iluminação elétrica, com ou sem medidor.

**Definição em 2000:** Foi perguntado sobre geladeira ou freezer, podendo ser a gás ou querosene. Geladeira ou freezer? Assinale conforme o caso:

**Sim** – quando no domicílio houver geladeira (de uma ou mais portas) ou freezer, mesmo que seja a gás ou querosene.

**Não**

**Comentário:** Este quesito foi perguntado nos cinco censos com as alterações acima. Em 1991 perguntou-se se a geladeira tinha uma ou mais de uma porta e não se incluiu as geladeiras a gás ou querosene. Em 2000 incluiu-se as geladeiras a gás e a querosene, mas perguntou-se junto a existência de freezer.

**Harmonização:** Existe compatibilidade entre as seguintes categorias:

**Tem:** É compatível nos cinco censos, sendo que em 1991 é preciso agregar as categorias “Uma porta” e “Mais de uma porta”. Obs.: em 1991 freezer está separado de geladeira e no censo 2000 foi perguntado sobre geladeira e freezer no mesmo quesito.

**Não tem:** É compatível nos cinco censos.

## **QUESITO – FREEZER**

**Definição:**

**Tem** – quando o domicílio possuir freezer;

**Não tem** - quando não houver freezer no domicílio.

**Comentário:** Este quesito foi perguntado, separadamente, somente no censo de 1991. No censo 2000 foi perguntado junto com geladeira. Observação: Este quesito foi perguntado somente para os domicílios que possuem iluminação elétrica, com ou sem medidor”.

**Harmonização:** Este quesito foi perguntado somente em 1991, não tendo compatibilidade com outros censos (Obs.: freezer está junto com geladeira no censo 2000).

## **QUESITO - FILTRO DE ÁGUA**

**Definição:**

**Tem** – quando a água para beber for proveniente de filtro existente no domicílio, ligado ao encanamento ou de depósito com dispositivo para filtragem da água (inclusive aparelho para ozonização de água); ou

**Não tem** – quando não houver no domicílio filtro para a água de beber, mesmo que seja utilizado talha sem filtro, moringa, etc.

**Comentário:** Este quesito foi perguntado somente em 1991

**Harmonização:** Este quesito foi perguntado somente em 1991, não tendo compatibilidade com outros censos.

## **QUESITO – FORNO DE MICROONDAS**

**Definição:** Forno de microondas? Assinale conforme o caso:

1 – Sim

2 – Não

**Comentário:** Este quesito foi perguntado somente em 2000.

**Harmonização:** Este quesito foi perguntado somente no censo de 2000, não tendo compatibilidade com outros censos

## **QUESITO - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA**

**Definição:**

**Tem** – quando o domicílio possuir máquina de lavar roupa

**Não tem** – quando não houver no domicílio máquina de lavar roupa.

**Comentário:** Este quesito foi perguntado nos censos de 1991 e 2000. Em 1991 inclui tanquinho e em 2000 o tanquinho está excluído.

**Harmonização:** Existe compatibilidade nos censos de 1991 e 2000

## **QUESITO - ASPIRADOR DE PÓ**

**Definição:**

**Tem** – quando no domicílio existir aspirador de pó; ou

**Não tem** - quando no domicílio não houver aspirador de pó”.

**Comentário:** Este quesito foi perguntado somente em 1991. Este quesito foi perguntado somente para os domicílios que possuem iluminação elétrica, com ou sem medidor”.

**Harmonização:** Este quesito foi perguntado somente em 1991, não tendo compatibilidade com outros censos.

## **QUESITO – RÁDIO**

**Definição:**

**Tem** - quando o domicílio possui ou não aparelho de rádio-receptor, seja de corrente ou pilha.

**Não tem** – quando não houver qualquer tipo de rádio.

**Comentário:** Este quesito foi perguntado nos cinco censos.

**Harmonização:** Existe compatibilidade nos cinco censos.

**QUESITO - TELEVISÃO**

**Definição em 1960 e 1970:** Assinale se o domicílio possui ou não aparelho de televisão.

**Tem**

**Não tem**

**Definição em 1980:** Assinalar

**A cores** – quando o domicílio só tiver aparelho de televisão a cores;

**A cores e preto e branco** – quando o domicílio tiver aparelhos de televisão a cores e preto e branco;

**Preto e branco** – quando o domicílio só tiver aparelho de televisão em preto e branco; ou

**Não tem** - quando o domicílio não tiver aparelho de televisão”.

**Definição em 1991:** Em 1991 foram feitas duas perguntas, uma sobre televisão preto e branco e outra sobre televisão em cores.

Assinalar

**Tem** – quando no domicílio houver aparelho de televisão em preto e branco em condições de funcionamento; ou

**Não tem** - quando não houver no domicílio aparelho de televisão em preto e branco, ou quando existir, sem condições de funcionamento.

Assinalar

**1 aparelho** - quando no domicílio só houver um aparelho de televisão em cores, em condições de funcionamento;

**2 aparelhos** - quando no domicílio houver dois aparelhos de televisão em cores, ambos em condições de funcionamento;

**3 ou mais aparelhos** – quando no domicílio existirem três ou mais aparelhos de televisão em cores, sendo que pelo menos três estejam em condições de funcionamento; ou

**Não tem** - quando o domicílio não tiver aparelho de televisão em cores ou, quando existir, sem condições de funcionamento”.

**Definição em 2000:** Neste domicílio, qual a quantidade existente de televisores?

Se não tiver, registre 0 (zero). Se tiver 9 ou mais, registre 9 (nove).

**Comentário:** Este quesito foi perguntado nos cinco censos. Em 1960 e 1970 se perguntou se havia ou não aparelho de televisão. Em 1980 e 1991 se perguntou sobre aparelhos de televisão a cores e preto e branco. Em 2000 se perguntou sobre o número de aparelhos de televisão (preto e branco e a cores).

**Harmonização:** Existem as seguintes possibilidades de compatibilidade:

**Tem:** É compatível nos cinco censos.

**Não Tem:** É compatível nos cinco censos.

Obs.: Nos censos de 1980 e 1991 é possível distinguir “TV em cores” e TV branco e preto”. No censo de 2000 perguntou-se o número de aparelhos de TV sem distinção de cor.

## **QUESITO - VIDEOCASSETE**

**Definição:** Assinale conforme o caso:

**Sim**

**Não**

**Comentário:** Este quesito foi perguntado somente no censo 2000.

**Harmonização:** Este quesito foi perguntado somente em 2000, não tendo compatibilidade com outros censos.

## **QUESITO - TELEFONE**

**Definição em 1980:**

**Tem** – quando no domicílio houver telefone, inclusive extensão de outro domicílio; ou

**Não tem** – quando no domicílio não houver telefone.

**Definição em 1991:**

**1 linha** - quando o domicílio dispuser de uma só linha ou número, inclusive extensão de outro domicílio, mesmo que tenha mais de um aparelho;

**2 ou mais linhas** – quando o domicílio dispuser de duas ou mais linha ou números; ou

**Não tem** – quando no domicílio não houver telefone”.

**Definição em 2000:** Linha telefônica instalada? Assinale conforme o caso:

**Sim** – para o domicílio que possuir linha telefônica convencional instalada (não considerar aparelho celular), ainda que seja alugada, extensão ou ramal de centrais telefônicas.

**Não**

**Comentário:** Este quesito foi perguntado apenas nos censos de 1980, 1991 e 2000. Em 1980 perguntou-se se havia ou não telefone. Em 1991 perguntou-se sobre uma linha telefônica ou duas ou mais linhas telefônicas. Em 2000 se perguntou quantas linhas convencionais existia no domicílio (não incluindo telefone celular).

**Harmonização:** Existem as seguintes possibilidades de compatibilidade:

**Tem:** É compatível nos censos de 1980, 1991 e 2000.

**Não tem:** É compatível nos censos de 1980, 1991 e 2000.

## QUESITO – AUTOMÓVEL

**Definição em 1970:** Registre conforme o caso:

**Tem** – automóvel.

**Não tem**

Não serão considerados os automóveis de uso profissional.

**Definição em 1980:**

**Tem – uso particular** – quando existir no domicílio automóvel de passageiro ou utilitário usado principalmente para passeio ou locomoção dos membros do domicílio;

**Tem – para trabalho** – quando existir no domicílio automóvel de passageiros ou utilitário usado principalmente para trabalho (de praça, de carga ou particular); ou

**Não tem** – quando o domicílio não possuir automóvel de passageiros ou utilitário.

Não considerar como tendo automóvel os domicílios que só possuem caminhões, pickups ou camionetas de carga.

**Definição em 1991:**

**Automóvel particular**

Considera-se com tendo automóvel particular, o domicílio em que um dos seus componentes possua um automóvel de passageiro, ou utilitário (jeep, camioneta ou Kombi), usado principalmente para passeio ou locomoção dos membros do domicílio para o trabalho.

**1 carro** - quando o domicílio dispuser de só um automóvel ou utilitário;

**2 carros** - quando o domicílio dispuser de dois automóveis ou utilitários;

**3 ou mais carros** - quando o domicílio dispuser de três ou mais automóveis ou utilitários;  
ou

**Não tem** – quando o domicílio não possuir automóvel ou utilitário para uso particular”.

**Automóvel para trabalho:**

Considera-se como automóvel para trabalho, o veículo indispensável para desempenho profissional da ocupação exercida, como por exemplo: o motorista de táxi, vendedor que tem necessidade de transportar amostras de sua mercadoria, ou para atender ou solicitar pedidos, etc. Não considerar como tendo automóvel para trabalho, quando o veículo é utilizado no transporte para o trabalho, por comodidade. Não considerar como tendo automóvel, os domicílios que só possuem caminhões ou camionetas de carga.

**Próprio** – quando existir no domicílio automóvel de passageiro ou utilitário usado principalmente para trabalho, de propriedade de um dos moradores, mesmo que tenha sido adquirido com financiamento da empresa para quem presta serviço;

**Cedido** – quando o automóvel de passageiro ou utilitário for de propriedade da empresa a quem presta serviço, embora também tenha uso particular do morador. Não se inclui neste caso o morador que é motorista de uma empresa, mesmo que guarde o veículo em seu domicílio; ou

**Não tem** – quando não houver no domicílio automóvel ou utilitário para trabalho”.

**Definição em 2000:**

Registre o total de automóveis para uso particular existentes no domicílio. Considere como tendo automóvel para uso particular o domicílio em que um de seus moradores possua um automóvel de passeio ou veículo utilitário para passeio ou locomoção dos membros do domicílio para o trabalho. Considere também o veículo utilizado para desempenho profissional de ocupações como: motorista de táxi, vendedor que tem necessidade de transportar amostras de sua mercadoria para atender ou solicitar pedidos, etc., desde que seja utilizado, também, para passeio ou locomoção dos membros da família.

**Comentário:** Este quesito não foi perguntado em 1960. Em 1970 foi perguntado se o domicílio tinha ou não automóvel, com uma nota dizendo para não considerar os automóveis para uso profissional. Em 1980 foram perguntados os automóveis para uso particular e para trabalho. Em 1991 foram perguntados separadamente e com mais detalhes os automóveis particulares e automóveis para trabalho. Em 2000 foi perguntado somente sobre automóveis para uso particular, mas se considerou, nesta categoria, os veículos utilizados para desempenho profissional desde que também utilizados para passeio e locomoção dos membros da família.

**Harmonização:** Existem as seguintes possibilidades de compatibilidade:

**Tem automóvel particular:** É compatível nos censos de 1970, 1980, 1991 e 2000.

**Tem automóvel para trabalho:** É compatível somente nos censos de 1980 e 1991.

**Não tem:** É compatível nos censos de 1970, 1980, 1991 e 2000.

## **QUESITO - MICROCOMPUTADOR**

**Definição:** Assinalar se existe Microcomputador

**Sim**

**Não**

**Comentário:** Este quesito foi perguntado somente no censo 2000.

**Harmonização:** Este quesito foi perguntado somente em 2000, não tendo compatibilidade com outros censos.

## **QUESITO – AR-CONDICIONADO**

**Definição:** Registre o número de aparelhos de ar-condicionado existentes no domicílio ou o número de cômodos servidos por ar condicionado central

**Comentário:** Este quesito foi perguntado somente no censo 2000.

**Harmonização:** Este quesito foi perguntado somente em 2000, não tendo compatibilidade com outros censos.

## 4. CONCLUSÕES

O trabalho de harmonização dos quesitos referentes a família e domicílio nos censos demográficos de 1960, 1970, 1980, 1991 e 2000 é de fundamental importância para se recuperar uma série histórica e para se compreender a evolução das condições habitacionais no país, inclusive permite avançar na mensuração das parcelas (pobres) da população que não possuem este direito básico de cidadania. Além disto, esta harmonização serve para indicar a forma específica como o IBGE trata as definições de família e domicílio. Por exemplo, uma metodologia pouco compreendida pelos pesquisadores e pelos formuladores brasileiros de políticas públicas é a questão das famílias conviventes.

Na literatura antropológica e sociológica a definição de família não se restringe ao grupo domiciliar, pois os laços de família extrapolam o domicílio, a cidade e até o país. Nessa perspectiva de estudo, uma família engloba pessoas com diferentes graus de parentesco, definidos a partir da descendência/ascendência sanguínea, ou através do casamento e da adoção.

Entretanto, para operacionalizar o conceito de família, os institutos de pesquisa restringem o escopo da família ao grupo domiciliar. Assim, nos censos demográficos e outras pesquisas domiciliares (tipo PNAD), o alcance máximo de uma família vai até os limites físicos da moradia. Uma mesma família (definida pelos laços de parentesco e de ajuda mútua) que ocupe dois domicílios é contabilizada como duas famílias. Já um domicílio pode abrigar duas ou mais famílias. Trata-se da questão das "famílias conviventes" que é um procedimento adotado pelo IBGE e que difere das normas adotadas por outros países do mundo.

A tabela 1 mostra os dados de população, domicílios permanentes ocupados e famílias nos Estados Unidos, Argentina e Brasil. Observa-se que a soma de famílias e "não-famílias" coincide com o número de domicílios nos dois primeiros países, mas difere no caso brasileiro, isto é, no Brasil o número de famílias (o que inclui as "não-famílias") é maior do que o número de domicílios ocupados.

**Tabela 1: População, domicílios ocupados e famílias, EUA, Brasil e Argentina - 2000**

Países	População	Domicílios ocupados	Famílias e "não-famílias"	"Excesso" de famílias
EUA	281.421.906	105.480.101	105.480.101	0
Argentina	36.260.130	10.073.625	10.073.625	0
Brasil	169.799.170	44.795.101	48.232.405	3.437.304

Fonte: US census bureau, 2004; IBGE, 2002, INDEC, 2004 (apud ALVES e CAVENAGHI, 2005)

A diferença de 3,4 milhões de famílias excedendo o número de domicílios no Brasil se deve ao procedimento metodológico adotado pelo IBGE que, ao contrário de outros países, fraciona as famílias dentro de um mesmo domicílio. O conceito de FAMÍLIA

CENSITÁRIA do IBGE define um responsável pela família, mesmo que este não seja o responsável pelo domicílio. Toda vez que isto acontece, tem-se os domicílios com famílias conviventes. Na verdade, as famílias conviventes do IBGE são famílias estendidas, compostas por duas ou mais famílias nucleares, parentes ou não-parentes.

Exemplificando: um casal com dez filhos é uma família única (12 pessoas), mas um casal com apenas um filho se torna duas famílias se este filho se casa e o cônjuge for morar no mesmo domicílio. Nesse segundo caso teríamos uma **família principal** (composta pelo casal de pais) e uma **família secundária** composta pelo casal formado pelo filho/a e genro/nora. Teríamos, então, duas famílias nucleares compostas de duas pessoas cada uma. Da mesma forma, se algum filho/a de um casal de família principal tem um filho/a que vá morar debaixo do mesmo teto (neto/a do casal responsável pelo domicílio), então, o IBGE classifica como duas famílias nucleares. Se uma terceira família nuclear (um irmão ou primo com o respectivo cônjuge ou filho) for morar sob o mesmo teto, então, teríamos uma terceira família convivente (mesmo sendo parente próximo), e assim por diante.

O resultado da metodologia adotada pelo IBGE provoca um inchaço artificial do número de famílias existentes no Brasil, vis-à-vis a outros países do mundo. A tabela 2 mostra que para 2,89 milhões de famílias principais, segundo o censo demográfico de 2000, existiam no Brasil 3,4 milhões de famílias conviventes, sendo 2,89 milhões de famílias secundárias, 298 mil famílias terciárias e 250 mil quartas ou mais famílias conviventes.

**Tabela 2: Famílias conviventes - Brasil - 2000**

Família principal	Famílias conviventes			Total
	Família secundária	Família terciária	4ª ou mais famílias	
2.888.707	2.888.707	298.354	250.243	3.437.304

Fonte: Censo demográfico de 2000 do IBGE

Se o IBGE adotasse a mesma metodologia dos institutos de pesquisa dos Estados Unidos e da Argentina essas famílias conviventes desapareceriam e teríamos apenas 2,89 milhões de famílias, isto é, o número de famílias coincidiria com o número de domicílios e o Brasil não apresentaria um “excesso” de famílias.

O procedimento metodológico adotado pelo IBGE, evidentemente, não está errado, ao contrário, ele tem a vantagem de propiciar um desmembramento das famílias que possuem várias gerações de parentes, tanto em termos horizontais como verticais. Contudo, é preciso ter cuidado no momento da análise dos dados e, especialmente, quanto se quer comparar dados internacionais. O inchaço do número de famílias pode levar à um sobre dimensionamento dos problemas sociais e dificultar o desenho adequado das políticas públicas para a redução da pobreza.

A tabela 3 mostra a distribuição dos domicílios com famílias conviventes segundo os grupos de renda, para as famílias principais, secundárias e terciárias (omitiu-se as

quartas, quintas e mais famílias). Nota-se que a distribuição dos rendimentos se altera bastante conforme se considera a renda total do domicílio ou a renda dos responsáveis pelas famílias.

**Tabela 3: Distribuição dos domicílios com famílias conviventes segundo grupos de renda para o total do domicílio e para os responsáveis pelas famílias -- Brasil – 2000.**

Grupos de rendimento em salário mínimo (SM)	Renda total do domicílio	%	Renda do responsável da família principal	%	Renda do responsável da segunda família	%	Renda do responsável da terceira família	%
Zero	46.733	1,62	339.002	11,74	912.923	31,60	116.442	39,03
Até 1 SM	167.265	5,79	847.848	29,35	654.495	22,66	72.790	24,40
1-2 SM	315.862	10,93	583.284	20,19	608.830	21,08	59.493	19,94
2-3 SM	355.140	12,29	316.148	10,94	272.586	9,44	22.596	7,57
3-5 SM	605.606	20,96	336.605	11,65	235.960	8,17	16.559	5,55
5-10 SM	780.505	27,02	294.044	10,18	150.994	5,23	8.204	2,75
10 ou + SM	617.597	21,38	171.776	5,95	52.920	1,83	2.271	0,76
Total	2.888.707	100,00	2.888.707	100,00	2.888.707	100,00	298.354	100,00

Fonte: microdados do censo 2000 do IBGE (apud ALVES e CAVENAGHI, 2005)

Quanto ao grupo sem rendimento, observa-se que apenas 1,62% dos domicílios encontram-se nessa situação (provavelmente, esses moradores contam com a ajuda de alguma pessoa ou instituição extra-domiciliar). Em contraposição, estão na categoria de rendimento zero 11,74% dos responsáveis pela família principal, 31,6% dos responsáveis pela família secundária e 39% dos responsáveis pela família terciária. Da mesma forma, no grupo de rendimento inferior à um salário mínimo, enquanto 5,79% dos domicílios encontravam-se nessa situação, esse percentual sobe para 29,35% entre os responsáveis pela família principal, 22,66% para aqueles das famílias secundária e 24,4% daqueles das famílias terciárias. Ou seja, o percentual de pessoas com renda abaixo de um salário mínimo cresce quando se subdivide a família domiciliar. Enquanto apenas 7,4% dos domicílios estão classificados nas faixas de rendimento com menos de um salário mínimo, este percentual sobe para 41% entre os responsáveis pela família principal, para 54% daqueles da família secundária e para 63% daqueles da família terciária.

Desta forma, o percentual de pobres cresce na medida em que aumenta a subdivisão da unidade familiar domiciliar. Mas, até que ponto essa subdivisão é “natural” ou artificial? Segundo análise de Alves e Cavenaghi (2005) a maioria das famílias secundárias e terciárias são compostas por uma mulher - geralmente filha do responsável pelo domicílio - com um ou mais filhos. Trata-se, pois, do fenômeno de filhas solteiras ou separadas que moram com os pais. Outro grande percentual de famílias secundárias e terciárias são compostas de casais, com ou sem filhos, que moram com os pais.

Portanto, a metodologia de famílias conviventes do IBGE é útil para se conhecer com mais detalhe a subdivisão familiar existente dentro de um domicílio, porém, se não for bem compreendida, pode levar a um aumento artificial do número de famílias

classificadas como pobres no Brasil. Vejamos três exemplos de políticas públicas que podem estar super dimensionando a “questão social” no Brasil:

- 1) **Calculo do déficit habitacional** – A Política Nacional de Habitação, definida pelo Ministério das Cidades, em novembro de 2004, considera toda coabitação como déficit habitacional. Isto significa que as 3,4 milhões de famílias conviventes, conforme metodologia do IBGE, se transformam automaticamente em 3,4 milhões de unidades do déficit habitacional. Contudo, esse procedimento ignora que a maioria das famílias conviventes são na realidade famílias estendidas que compartilham um mesmo espaço domiciliar e não, necessariamente, podem ser consideradas famílias nucleares que estão demandando uma nova moradia.
- 2) **A “feminização da pobreza”** – A “feminização da pobreza” é um termo utilizado para dizer que entre os pobres as mulheres são maioria. Contudo, qual é o critério para se medir essa pobreza? Se for a renda do responsável pela família, então, já sabemos pela tabela 3 que as famílias secundárias e terciárias, que geralmente são chefiadas por mulheres, possuem maior proporção de pobres. Mas uma adolescente que teve um filho fora do casamento e foi morar com os pais, mesmo tendo renda zero, não quer dizer necessariamente que seja pobre, pois neste caso devemos olhar para a renda domiciliar e não a renda do chefe da família convivente.
- 3) **O programa Bolsa Família** – O alvo do programa Bolsa Família, do governo Lula, é atingir 11,5 milhões de famílias pobres. Mas este número pode estar exagerado ao se incluir nesse número as 3,4 milhões de famílias conviventes, pois nem todas vivem em domicílios pobres.

Estes são apenas alguns exemplos de políticas que podem estar exagerando a verdadeira dimensão do problema da pobreza no Brasil, ao adotar de forma não crítica a metodologia de famílias conviventes do IBGE. Estudos mais aprofundados são necessários para uma definição mais precisa das políticas públicas brasileiras, no que tange à questão das famílias pobres. Por fim, cabe destacar que o conhecimento das definições e quesitos de família e domicílio utilizados nos 5 censos demográficos é de grande valia para as pesquisas acadêmicas e para a formatação das políticas públicas brasileiras.

## 5. BIBLIOGRAFIA

ALVES, J.E.D., CAVENAGHI, S. *Família e domicílio no cálculo do déficit habitacional no Brasil*. XIº Encontro Nacional da ANPUR, Salvador, Bahia, de 23 a 27 de maio de 2005.

IBGE, Manual do recenseador 1960, 1970, 1980, 1991 e 2000

IBGE, Questionário do Censo 1960, 1970, 1980, 1991 e 2000

IBGE, Censos Demográficos 1960, 1970, 1980, 1991 e 2000

## 6. ANEXO

### ALGUNS CONCEITOS GERAIS

#### FAMÍLIA CENSITÁRIA

“O conjunto de pessoas moradoras em um domicílio, seja particular ou coletivo, constitui uma família censitária.

De conformidade com a natureza do vínculo de convivência a Família censitária poderá ser formada de um Grupo Familiar, de um Grupo Convivente ou conjuntamente de Grupos Familiares e Grupo Convivente.

Assim para efeito censitário, tanto um casal e seus filhos residentes num domicílio particular, como as pessoas recenseadas num hotel constituem uma Família Censitária”.

(Manual do recenseador 1960)

#### FAMÍLIA

“Para as finalidades do Censo serão considerados como famílias:

- a) conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco ou de dependência doméstica que morem no mesmo domicílio;
- b) pessoa que more sozinha num domicílio particular;
- c) conjunto de, no máximo, cinco pessoas que morem num domicílio particular, embora não estejam ligadas por laços de parentesco ou de dependência doméstica”.

(Manual do recenseador em 1970)

#### GRUPO FAMILIAR

“É o conjunto de pessoas que, em virtude de parentesco, adoção, ou, simples dependência, vivem em domicílio comum, sob a direção ou proteção de um Chefe, dono ou locatário de toda a habitação ou apenas de parte da mesma, como também a pessoa que vive só, em domicílio independente.

Os empregados que residem no domicílio do grupo familiar serão incluídos nos boletins destinados a esse grupo; os empregados que não dormem no domicílio do grupo familiar que prestam serviço serão recenseados nos domicílios onde residirem.

O indivíduo que vive só constituirá um grupo familiar. Se ocupar um domicílio onde vive um grupo familiar, será recenseado no boletim desse grupo, como hóspede ou agregado.

Os pensionistas de um grupo familiar que morem no domicílio em companhia de pessoas a eles ligados por laços de parentesco ou subordinação doméstica constituirão outro grupo familiar distinto e, portanto, serão recenseados em outro boletim”.

(Manual do recenseador 1960)

### **GRUPO CONVIVENTE**

“É o conjunto de pessoas sem laços de parentesco ou subordinação doméstica, que vivem no mesmo domicílio ligados por vínculos de disciplina ou de interesse comum (religiosos em conventos; hóspedes em hotéis e similares; militares em quartéis; estudantes em internatos; asilados em instituições de assistência, etc.) e serão recenseados cada um em um boletim separado.

Por exceção os grupos conviventes constituídos, no máximo, de cinco pessoas, serão considerados grupos familiares, desde que não residam em hotéis, pensões, etc”.

(Manual do recenseador 1960)

### **FAMÍLIA CONVIVENTE**

“Definem-se como conviventes as famílias de, no mínimo duas pessoas, que convivam no mesmo domicílio particular. Dependendo da existência ou inexistência do vínculo de parentesco, as famílias serão consideradas: famílias conviventes parentes e famílias conviventes não parentes.

São exemplos de famílias conviventes:

- a) pai e filho, com suas respectivas famílias, residindo num mesmo domicílio;
- b) irmão, com suas respectivas famílias, residindo num mesmo domicílio;
- c) parentes do casal chefe da família responsável pelo domicílio, desde que vivendo em companhia de cônjuge ou de pelo menos um descendente;
- d) patrões e empregados, com suas respectivas famílias, residindo num mesmo domicílio;
- e) amigos e colegas, com suas respectivas famílias, residindo num mesmo domicílio.

Cada família convivente será recenseada em boletim separadamente, sendo que, para um mesmo domicílio, será utilizada uma só espécie de formulário – CD 1.01 ou CD 1.02, conforme tenha sido o domicílio incluído ou não na amostra”.

(Manual do recenseador em 1970)

### **GRUPO FAMILIAR RESIDENTE EM DOIS DOMICÍLIOS**

“Os grupos familiares que, possuindo duas residências, residem parte do ano em uma e parte em outra (como é freqüente entre os fazendeiros que têm filhos menores estudando – a cônjuge residindo, durante o ano letivo, na residência da cidade com os filhos que freqüentam escola, e o fazendeiro, com filhos maiores na fazenda) serão recenseados de acordo com os critérios seguintes:

- a) no domicílio onde estiver presente, na data do censo, a maior parte do grupo familiar, serão recenseados todos os componentes desse grupo, registrando-se

cada um deles no quesito B, conforme o caso, como morador presente ou morador ausente;

- b) no domicílio onde estiver a menor parte do grupo familiar, somente serão recenseadas as pessoas presentes na data do censo, registrando-se cada uma delas no quesito B como não morador presente. Neste caso o recenseador deverá fazer a seguinte anotação no rodapé do boletim: "O grupo familiar completo foi recenseado na (localização, município e distrito)".

(Manual do recenseador 1960)

Os conceitos, abaixo, foram utilizados nos cinco censos considerados. Existem algumas alterações na redação, mas as definições são semelhantes de um censo para o outro (a não ser quando explicitamente consideradas).

### **PRÉDIO**

"Para fins censitários, considera-se prédio qualquer edificação ocupada ou não. As construções não concluídas, mas que estejam com as paredes externas levantadas e os telhados colocados, também serão consideradas como prédios.

Não serão consideradas como prédios:

- a) as construções rústicas da zona rural que não tenham moradores e sirvam como paióis, cocheiras, abrigos contra a chuva, etc.
- b) as construções que não possuam paredes externas;
- c) as construções anexas à principal, destinadas à residência de empregados, guarda de veículos, animais, etc".

(Manual do recenseador em 1970)

### **UNIDADES PREDIAIS**

"As unidades prediais serão contadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) construção isolada ou não – com entrada comum para todos os moradores ou entrada principal para cada pavimento: 1 prédio;
- b) construção de telhado corrido (caso das vilas) – porém repartidos internamente por paredes divisórias, às quais correspondam entradas independentes: tantos prédios quantas forem as entradas independentes ;
- c) construções de conjuntos residenciais – tantos prédios quantas forem as entradas principais e independentes dos blocos residenciais;
- d) construções institucionais – dentro de hospitais, sanatórios, quartéis, colégios, etc. cada edificação será considerada como 1 prédio".

(Manual do recenseador em 1970)

### **DOMICÍLIO FECHADO**

"Sempre que o recenseador encontrar uma casa (ou apartamento, etc.) fechada procurará saber se está desabitada ou se a família está ausente. Em qualquer dos casos fará os lançamentos respectivos na folha de coleta.

Quando a casa (ou apartamento, etc) estiver desabitada, o recenseador fará os lançamentos relativos ao prédio indicando, na coluna "Espécie", que o mesmo se encontra "Vago".

No segundo caso, de domicílios ocupados, porém fechados na data do Censo, o recenseador verificará se o domicílio serve ocasionalmente de residência (domicílio de veraneio, casa de campo, etc.) ou se a família está temporariamente ausente (em viagem de passeio ou negócio, etc.). Na primeira hipótese somente serão feitos os lançamentos relativos ao prédio, indicando, na coluna "Espécie", que o mesmo se encontra "Fechado". Na segunda, isto é, se a família estiver temporariamente ausente, o recenseador fará o registro do domicílio na folha de coleta e votará posteriormente a fim de coletar os dados referentes à família e ao domicílio. Na hipótese de permanecer o grupo familiar ausente até o término da coleta, o recenseador, recorrendo à vizinhança, registrará, pelo menos, as informações dos quesitos A, B e C". (Manual do recenseador 1960).